



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1109, Ano 5 – 20/05/2022

Sumário

Resolução nº 002, 19 de maio de 2022 – CMDR/SJP	2
Resolução nº 003, 20 de maio de 2022 – CMDR/SJP	2





Resolução nº 002, 19 de maio de 2022 – CMDR/SJP

SÚMULA: autoriza a utilização de recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para abertura de procedimento compra direta visando “aquisição de almoço para entes públicos e lideranças”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, criado pela Lei Municipal nº 390, de 15 de abril de 2003 e reformulado pela Lei Municipal nº 1.736, de 27 de maio de 2011, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Relatório 001 de 05 de abril de 2022, aprovado pela Comissão Permanente do Fundo de Desenvolvimento Rural,

CONSIDERANDO a deliberação plenária favorável de Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** utilização de recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo em vista formalização da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 475/2020-SERMALI, o qual tem como objeto a ampliação e reforma da Agroindústria da Colônia Castelhanos, no valor máximo de **R\$ 49.140,84** (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de maio de 2022.

Rogério Negoseki
Presidente do CMDR

Resolução nº 003, 20 de maio de 2022 – CMDR/SJP

SÚMULA: autoriza a utilização de recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para abertura de procedimento compra direta visando “aquisição de almoço para entes públicos e lideranças”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, criado pela Lei Municipal nº 390, de 15 de abril de 2003 e reformulado pela Lei Municipal nº 1.736, de 27 de maio de 2011, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Relatório 001 de 05 de abril de 2022, aprovado pela Comissão Permanente do Fundo de Desenvolvimento Rural,

CONSIDERANDO a deliberação plenária favorável da 104ª Reunião Ordinária de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** utilização de recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo em vista eventual procedimento licitatório para aquisição de equipamentos agrícolas para ampliação da patrulha agrícola mecanizada, estimado no valor máximo de **R\$336.400,00** (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 20 de maio de 2022.

Rogério Negoseki
Presidente do CMDR